



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 583/2018

(Protocolo TRT nº 18.140/2018)

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Homologar** o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, ocorrido no dia 23/11/2018, com retorno no mesmo dia.

O servidor realizou visita para tratar de assuntos do convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho e a Universidade Estadual da Paraíba na cidade supracitada, conforme PROTOCOLO TRT Nº 17.771/2018.

II - **Autorizar** para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, em razão de o deslocamento ocorrer em veículo próprio, nos termos do artigo 22, §1º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria